

Lei nº 512

"Dispõe sobre suplementação de verbas no valor de Cr\$ 30.000,00"

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 1971, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) suplementar a seguinte Verba do Orçamento vigente: -

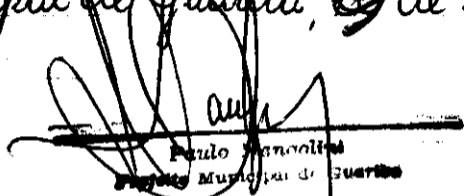
231-4110-94-1 - Parimentação de vias públicas.

Artigo 2º - Crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação, a realizar-se no exercício.

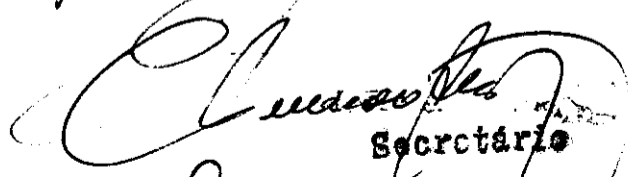
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas

as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Guarulhos, 09 de Agosto
de 1971


Paulo Sanoaltes
Prefeito Municipal de Guarulhos

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma
data.


Secretário